**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto preventivo contra incêndio (PPCI) do Centro Integrado de Educação Ludovico J. Tozzo, conjuntamente com a Escola Municipal Mediação.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

As edificações que abrigam a Escola Municipal Mediação e o Centro Integrado Ludovico J. Tozzo, hoje, não possuem todos os itens de segurança contra incêndios instalados conforme as normas vigentes.

O município de Cordilheira Alta, no ano de 2022, assinou termo de compromisso com o Corpo de Bombeiros de Santa Catarina de que apresentaria a este os projetos de prevenção contra incêndio dessas edificações e procederia gradualmente com as adaptações necessárias para a adequação. O prazo acordado para apresentação destes projetos está próximo do fim e o não cumprimento pode acarretar embargo de atividades realizadas no local.

De forma a proporcionar a instalação dos equipamentos adequados de prevenção contra incêndio nas edificações, proporcionando segurança aos usuários e cumprir o termo de compromisso efetivado com o corpo de bombeiros, é necessária a confecção de projetos por equipe técnica capacitada para garantir a implementação dos normas estaduais e federais.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Pelo fato de não haver ainda a edição do plano de contratações anual do Município, fica dispensada essa exigência prevista no inciso V do parágrafo 5º do art. 13 da lei 141 de 04 de abril de 2023 neste ETP.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

REQUISITOS INTERNOS

a) Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos e documentação complementar, necessários para apresentação junto ao Corpo de Bombeiros e para adaptação da edificação.

a) Definição dos projetos a serem elaborados, descrição dos documentos que devem ser entregues pela contratada;

c) Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerao a função de responsáveis técnicos, comprovando a elaboração de pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado.

**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade necessária é um projeto preventivo contra incêndio completo, contendo todos os sistemas exigidos pelas normas pertinentes, acompanhado dos documentos complementares necessários.

Apesar de serem duas edificações, para fins deste projeto, é necessário considerar como uma única edificação devido a proximidade e comunicação entre elas.

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi verificado que pela proximidade das duas edificações (Centro Integrado Ludovico J. Tozzo e Escola Municipal Mediação), e existência de ligação entre elas, estas devem ser consideradas juntas no projeto de prevenção contra incêndio.

Levando em consideração a complexidade das edificações, as quais juntas somam mais de 3 mil metros quadrados, foi verificado que o setor de engenharia do município não tem condições de elaborar os projetos e demais documentos no prazo necessário, além de não possuir expertise em projetos desta complexidade.

Outra forma encontrada para a elaboração destes projetos foi a contratação de empresa especializada em projetos de engenharia. Em consulta de mercado, foi informado prazo de até 60 dias para elaboração de projetos para este caso. No caso de contratação, será exigido apresentação de acervo para comprovação de capacidade técnica dos profissionais responsáveis, garantindo assim experiência neste tipo de projeto. Desta forma, está se mostrou a alternativa mais adequada para a situação.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Foram realizadas cotações com escritórios de engenharia para obter a estimativa do preço de contratação.

O preço mediano das cotações realizadas foi de 25.000,00 reais.

**7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Esta contratação destina-se à elaboração dos projetos, memoriais descritivos de todos os sistemas necessários, assim como a elaboração de quantitativos de materiais e mão de obra e das planilhas orçamentárias da execução das melhorias e adequações necessárias para que as edificações, Centro Integrado Ludovico J. Tozzo e Escola Municipal Mediação, possam ser adequadas quanto as normas de prevenção e combate a incêndio vigentes. Os projetos elaborados deverão ser encaminhados e receber aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Apesar de vários sistemas de prevenção e combate a incêndio serem necessárias para esta edificação, na contratação destes sistemas em separado, incorreria ao município a responsabilidade de gerenciar as diversas equipes e a compatibilização dos projetos entre si e com a edificação.

Para fins de aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros, é necessária a apresentação dos projetos de todos os sistemas necessários a edificação em questão. Assim, a contratação dos projetos de todos os sistemas em um mesmo momento é necessária.

Assim, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

**9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A solução deverá resultar em um projeto completo de prevenção e combate a incêndio nas edificações em questão, assim como a documentação necessária para que as alterações necessárias possam ser executadas, regularizando a situação das edificações quanto a segurança na prevenção e combate a incêndios.

**10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não foram verificadas ações a serem executadas antes da formalização da contratação.

**11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há, no momento, contratações correlatas e/ou interdependentes para este objeto e/ou edificação.

**12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.

**13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa de engenharia para elaboração PPCI, mostra-se tecnicamente possível, a mais viável e fundamentadamente necessária.

Cordilheira Alta/SC, 28 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ana Eliza Tauchert

Secretaria da Educação